



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº. 121/2017, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Estado do Tocantins para o ano de 2017.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria Nº. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a RESOLUÇÃO – CIT Nº. 8, de 24 de novembro de 2016, que Dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para o período 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando a exposição feita pela Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde/Diretoria de Instrumentos de Planejamento para Gestão do Sistema Único de Saúde/Superintendência de Planejamento/Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Estado do Tocantins para o ano de 2017, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

ANEXO I - RESOLUÇÃO – CIB/TO N°. 121/2017, de 20 de abril de 2017.

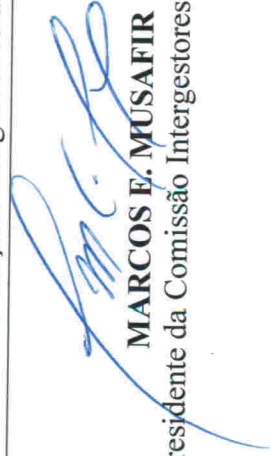
PACTUAÇÃO DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) DO ESTADO DO TOCANTINS PARA O ANO DE 2017.

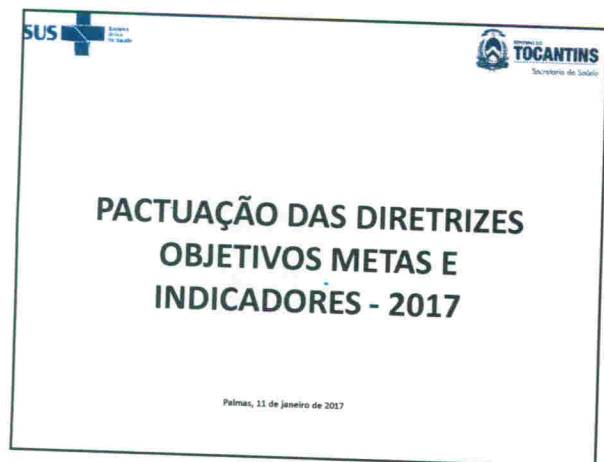
PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO 2017 - META ESTADUAL				INDICADOR		META 2017		UNIDADE	
Nº.	TIPO								
1	U	Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)				243,91		Taxa	
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados				95		%	
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida				95		%	
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada				70		%	
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação				40		%	
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes				92,5		%	
7	E	Número de casos autóctones de malária				24		N.Absoluto	
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade				114		N.Absoluto	
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos				0		N.Absoluto	
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez				70		%	
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária				0,65		Razão	
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária				0,20		Razão	
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar				56		%	



GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
- SECRETARIA GERAL -

14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	22	%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	11,95	Taxa
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	9	N. Absoluto
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	90	%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsa Família	74,50	%
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	88	%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100	%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	25	
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	77	
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95	%


MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

- ✓ O processo de pactuação interfederativa de indicadores para os anos de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde.
- ✓ A pactuação reforça as responsabilidades de cada gestor em função das necessidades de saúde da população no território reconhecidas de forma tripartite e fortalece a integração dos instrumentos de planejamento no Sistema Único de Saúde (SUS).

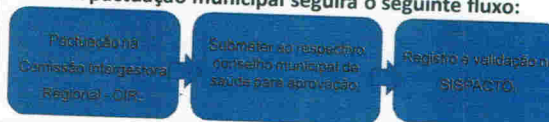
RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

- ✓ Os indicadores que compõem o rol devem ser considerados nos instrumentos de planejamento (PM, PAS e RAG) de cada ente.
- ✓ Os gestores nas três esferas de governo são responsáveis pelo monitoramento e avaliação das respectivas metas pactuadas, de modo que os resultados retroalimentem o planejamento em saúde.

RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016.

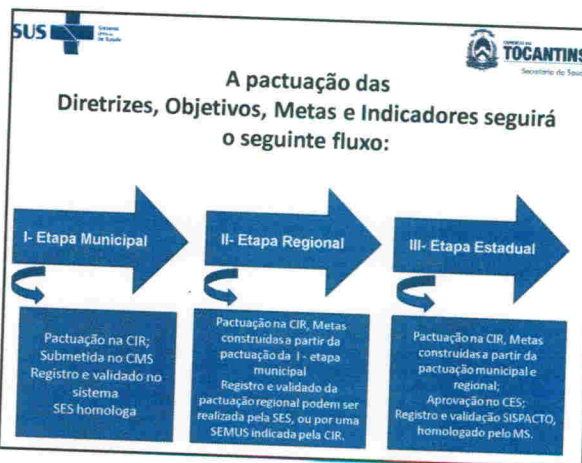
- ✓ Os gestores são responsáveis por calcular os resultados alcançados, utilizando informações disponibilizadas nas bases nacionais, estaduais e locais.
- ✓ A definição de metas para os indicadores deverá ser finalizada até o dia 31 de março de cada ano (pactuação, aprovação no conselho de saúde e alimentação SISPACTO).

A pactuação municipal seguirá o seguinte fluxo:



METODOLOGIA PARA PACTUAÇÃO 2017.

- ✓ A partir da resolução CIT nº08/16 a GDPS em articulação com as áreas técnica da SES fez o levantamento da proposta de meta municipal e encaminhou aos 139 municípios para análise e discussão com a equipe;
- ✓ Com a meta municipal definidas pelos municípios foram construídas as metas Regionais;
- ✓ Com a meta municipal e metas Regionais – metas estadual



BASE LEGAL

Para o processo nacional de pactuação interfederativa:



PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO 2017 - META ESTADUAL

N	TIPO	INDICADOR	Meta 2017	Unidade
1	U	Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	243,91	Taxa
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	95	%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95	%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	70	%
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	40	%

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO 2017 - META ESTADUAL

N	TIPO	INDICADOR	Meta 2017	Unidade
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,5	%
7	E	Número de casos autóctones de malária	24	N.Absoluto
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	114	N.Absoluto
9	U	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	0	N.Absoluto
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	70	%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,65	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0,20	Razão

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO 2017 - META ESTADUAL

N	TIP O	INDICADOR	Meta 2017	Unidade
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0,20	Razão
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	56	%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	22	%
15	U	Taxa de mortalidade infantil	11,95	Taxa
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	9	N. absoluto
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica	90	%

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA PARA O ANO 2017 - META ESTADUAL

N	TIP O	INDICADOR	Meta 2017	Unidade
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	74,50	%
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal	88	%
20	U	Percentual de municípios que realizam no mínimo 6 grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	100	%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	25	
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	77	
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	95	%

OBRIGADO!!!

Superintendência de Planejamento
Dir. de Instrumentos de Planej. para Gestão do SUS
Gerência de Desenvolvimento e Políticas de Saúde
Fone: (63) 3218-1025
Sispacto.to@gmail.com